

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cartório de Cabo Frio - RJ - Matrícula nº 2º
1/3

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 17.889.-

DATA 11 / 05 / 1984.-

IMÓVEL: Apartamento nº204, do Bloco A, com direito a uma vaga na garagem, do Edifício "Samambaia", situado na Avenida do Contorno, nº112, nesta cidade de Cabo Frio, neste Estado, zona urbana, dividido internamente em sala, quarto, varanda, cozinha, banheiro social, quarto de empregada, banheiro de empregada, circulação e área de serviço, com a área construída de 51,00m², e bem assim, das frações ideais de 7,0149/2.861,50 correspondente a vaga de garagem e 62,06/2.861,50 correspondente ao apartamento, do domínio útil da área de terreno onde o mesmo edifício se encontra construído, foreiro a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, onde está inscrito sob o nº100.382-1, medindo o terreno no seu todo as dimensões e confrontações seguintes: 41,30m de frente, sendo 8,30m em linha reta e mais 19,00m em curva de frente para a Avenida do Contorno; 14,00m em linha reta para a Rua Ismar Gomes de Azevedo 41,10m na lateral direita em divisa com o lote 25; e 37,50m na lateral esquerda limitando com o lote 22, formando a área de 836,05m². Proprietária: GNAC - GUILHERME NUNES ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO S/A., com sede na Rua Marquesa de Santos, nº16, no Rio de Janeiro, neste Estado, inscrita no CGC sob o nº34.267.401/0001 24. Registro Anterior: Matrícula nº3569 (ficha). Cabo Frio, 11 de maio de 1983. Eu, ~~Sydeney Martins Corrêa~~ (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial: ~~_____~~

JTF

Av.1-17.889. Data: 11/05/83. EXISTÊNCIA DE ÔNUS. O imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado, juntamente com outras unidades autônomas e demais cousas comuns do edifício, em favor do UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., garantindo financiamento global no valor de Cr\$12.980.508,71 equivalentes à data do contrato a 42.799.00000 UPC do BNH, conforme registro feito à margem da matrícula nº3569 (ficha), estando os direitos creditórios causionados em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, conforme averbação feita à margem da referida matrícula. Cabo Frio, 11 de maio de 1983. Eu, ~~Sydeney Martins Corrêa~~ (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial: ~~_____~~

JTF

R.2-17.889. Data: 11/05/83. PROMESSA DE COMPRA E VENDA. Credora: ARKI - SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA., com sede na Avenida Paulo de Frontin nº222/226, no Rio de Janeiro, neste Estado, inscrita no CGC sob o nº33.834.144/0001-00. Devedora: GNAC - GUILHERME NUNES ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO S/A., qualificada nesta matrícula. A devedora prometeu vender a credora o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis constantes das matrículas nºs 17.890, 17.891, 17.892 e 17.893, pelo preço global de Cr\$..... 38.000.000,00 que será pago em 12 (doze) parcelas mensais, sendo a primeira de Cr\$2.250.000,00 vencível no dia 15/04/1983, e as

Continua no verso

MATRÍCULA N.º 17.889

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 17.889 (Verso da Ficha 01 continuação)

as 11 seguintes no valor de Cr\$3.250.000,00 cada uma, vencíveis de 15/05/1983 a 15/03/1984. Todas as parcelas são fixas e irrealizáveis e estão representadas por notas promissórias de valores e vencimentos a elas correspondentes, emitidas pela credora a favor da devedora, em caráter "pro-solvendo". Tudo nos termos da escritura de promessa de compra e venda de 15/03/83, lavrada no Cartório do 18º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, neste Estado, no livro 3705, fls. 152, distribuída para esta serventia sob o nº 7799 do 1º 05, em 26/04/83. O imposto de transmissão inter-vivos devido pela presente foi recolhido ao Banerj, agência desta cidade, em 26/04/83, conforme se infere do Darj autenticado sob o nº. 127, na importância de Cr\$140.000,00, correspondente a guia de informação protocolada sob o nº2401601, em 16/04/83, na Inspeção Seccional da Fazenda Estadual. Cabo Frio, 11 de maio de 1983. Eu, Souza (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial:

JTF

Vide Protocolo nº 40.159, 40.165

Av.3-17.889. Data: 27/08/84. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Face a autorização do UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., constante do ofício datado de 03/08/84, fica cancelada a hipoteca que recaía sobre o imóvel objeto desta matrícula. Cabo Frio, 27 de agosto de 1984. Eu, Souza (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial:

JTF

Custas/84: Cr\$4.228,00.-

Av.4-17.889. Data: 27/08/84. CANCELAMENTO DE CAUÇÃO. Face a autorização do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, constante do ofício 0000/2644/84, datado de 03/08/84, fica cancelada a caução que recaía sobre o imóvel objeto desta matrícula. Cabo Frio, 27 de agosto de 1984. Eu, Souza (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial:

JTF

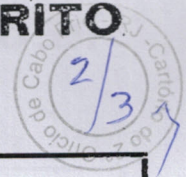
Custas/84: Cr\$4.228,00.-

R.5-17.889. Data: 04/09/1984. COMPRA E VENDA. Adquirente: ARKI-SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA., qualificada no R.2 desta matrícula. Transmitente: GNAC-GUILHERME NUNES ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO S/A., qualificada na presente matrícula. A transmitente vendeu a adquirente o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$... 7.000.000,00 integralmente recebido. Tudo nos termos da escritura de compra e venda de 10/04/1984, lavrada no Cartório do 8º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, neste Estado, no livro nº1787, fls. 112, distribuída para esta serventia sob o nº9582 do livro nº06, em 12/04/1984. Cabo Frio, 04 de setembro de 1984. Eu, Souza

Continua na ficha "2".

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO



REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 17.889 (Ficha) "2" - continuação)

DATA ___/___/___

(Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografar. O Oficial:

Custas 84-Cr\$105.720

Vide Protocolo n.º 86.556 - Hipoteca.-

Vide Protocolo n.º 91.911 - ~~BAIXA HIPOTECA~~

Vide Protocolo n.º 145.471 15/04/10 Penhora - Proc. 0274000.88.2
009.5.01.0431 **CANCELADO**

Vide Protocolo n.º 145.546 20/04/10 Penhora - Proc. 0278300.90.200
9.5.01.0432 - cancelado

Vide Protocolo n.º 147.457 18/08/10 Cancelamento de Prenotação -
Proc. 0278300.90.2009.501.0432 **CANCELADO**

Vide Protocolo n.º 150.828 28/02/11 Penhora - Proc. 0278300-90.2009.
5.01.0432 **CANCELADO**

Vide Protocolo n.º 152.364 01/06/11 Penhora - Proc. 0278300-90.2009
5.01.0432 **CANCELADO**

Vide Protocolo n.º 152.890 29/06/11 Penhora - Proc. 0000287-30.2010.5
5.01.0431 **CANCELADO** OF. 0305/2011

Vide Protocolo n.º 154.575 28/09/11 Penhora - Proc. 0278300-90.2009
5.01.0432

R.6-17889. Data: 28/10/2011. **PENHORA**. Conforme se infere do Ofícios n.ºs 0093/2011, 0251/2011 e 0535/2011, expedidos em 21/02/2011, 06/05/2011 e 13/09/2011, respectivamente, pela 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio, extraídos dos autos do Processo n.º 0278300-90.2009.5.01.432 - Cart.Prec, em que são partes como Reclamante: **BENEDITO RIBEIRO DE MARINS** - CPF n.º 369.296.038/72 e como Reclamado: **ARKI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**; Valor da Dívida: R\$109.107,58 (atualizado em 30/09/2009); fica **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula. Dita Penhora foi prenotada nesta serventia sob o n.º 154575, em 23/06/2010.

Continua no verso...

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

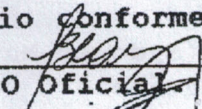
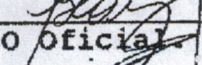
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

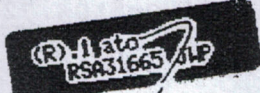
REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º
17889

(Verso da Ficha continuação).

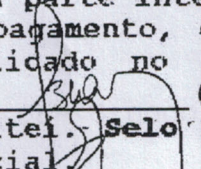

Observação: Não consta nomeação do fiel depositário conforme ofício n.º0535/2011. (Custas 2011/09-ISENTO). Eu,  (Isabella Genu Brandão Santos), conferi e digitei. O Oficial 



Vide Protocolo N.º - 173.886 23/05/2014 - Penhora - Proc. 0001724-38.2012.5.010431

Vide Protocolo N.º 174.109 13/06/2014 - Penhora - Proc. 0274000-88.2009.5.01.0431

R.7-17889. Data: 30/06/2014. **PENHORA.** (Protocolo n.º173686 de 23/05/2014). Conforme se infere do Ofício n.º 0317/2014, expedidos em 15/05/2014, pela 1.ª Vara do Trabalho de Cabo Frio, extraídos dos autos do Processo n.º0001724-38.2012.5.01.0431-Cart.Prec, em que são partes como Autor: VALDIRSON DA CRUZ VIEIRA e como Reú: ARKI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA; - Valor da Dívida:R\$198.003,53, foi determinado a penhora do imóvel objeto desta matrícula;.

Observação: a) Não consta nomeação do fiel depositário; b) Os emolumentos referente ao presente ato, serão pagos ao final, pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, conforme Art.15 §2º da Portaria CGJ/RJ 17/2013, publicado no D.O.E. em 20/3/2013. (Custas 2014/05-ISENTO). Eu,  (Isabella Genu Brandão Santos), conferi e digitei. Selo Eletrônico de Fiscalização n.ºEACL 37497 SUP. O Oficial 

R.8-17889. Data: 22/07/2014. **PENHORA.** (Protocolo n.º174109 de 13/06/2014). Conforme se infere dos Ofícios n.ºs 0156/2010, 0554/2013, 0080/2014 e 0340/2014 expedidos em 08/04/2010, 26/09/2013, 05/02/2014 e 26/05/2014, respectivamente, todos pela 1.ª Vara do Trabalho de Cabo Frio, extraídos dos autos do Processo n.º0274000--88.2009.5.01.0431-Cart.Prec, em que são partes como Autor: EVERALDO DE ASSIS RIBEIRO e como Reú: ARKI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA; Valor da Dívida:R\$6.779,73, e como fiel depositário: Janete de Deus-CPF n.º081964668-70 e RG 13738948, foi determinado a penhora do imóvel objeto desta matrícula;. **Observação:** Os emolumentos referente ao presente ato, serão pagos ao final, pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, conforme Art.15 §2º da Portaria CGJ/RJ 17/2013, publicado no D.O.E. em

Continua na ficha 3

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

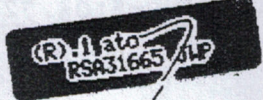
REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º
17889

(Verso da Ficha continuação).

Observação: Não consta nomeação do fiel depositário conforme ofício n.º0535/2011. (Custas 2011/09-ISENTO). Eu, Isabella Genu Brandão Santos, conferi e digitei. O Oficial [Assinatura]



Vide Protocolo N.º - 173.686 23/05/2014 - Penhora - Proc. 0001724-38.2012.5.010431

Vide Protocolo N.º 174.109 13/06/2014 - Penhora - Proc. 0274000-88.2009.5.01.0431

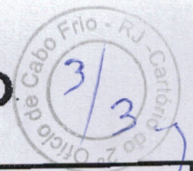
R.7-17889. Data: 30/06/2014. **PENHORA.** (Protocolo n.º173686 de 23/05/2014). Conforme se infere do Ofício n.º 0317/2014, expedidos em 15/05/2014, pela 1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio, extraídos dos autos do Processo n.º0001724-38.2012.5.01.0431-Cart.Prec, em que são partes como Autor: VALDIRSON DA CRUZ VIEIRA e como Reú: ARKI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA; - Valor da Dívida:R\$198.003,53, foi determinado a penhora do imóvel objeto desta matrícula;.

Observação: a) Não consta nomeação do fiel depositário; b) Os emolumentos referente ao presente ato, serão pagos ao final, pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, conforme Art.15 §2º da Portaria CGJ/RJ 17/2013, publicado no D.O.E. em 20/3/2013. (Custas 2014/05-ISENTO). Eu, Isabella Genu Brandão Santos, conferi e digitei. **Selo Eletrônico de Fiscalização n.ºEACL 37497 SUP.** O Oficial [Assinatura]

R.8-17889. Data: 22/07/2014. **PENHORA.** (Protocolo n.º174109 de 13/06/2014). Conforme se infere dos Ofícios n.ºs 0156/2010, 0554/2013, 0080/2014 e 0340/2014 expedidos em 08/04/2010, 26/09/2013, 05/02/2014 e 26/05/2014, respectivamente, todos pela 1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio, extraídos dos autos do Processo n.º0274000--88.2009.5.01.0431-Cart.Prec, em que são partes como Autor: EVERALDO DE ASSIS RIBEIRO e como Reú: ARKI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA; Valor da Dívida:R\$6.779,73, e como fiel depositário: Janete de Deus-CPF n.º081964668-70 e RG 13738948, foi determinado a penhora do imóvel objeto desta matrícula;. **Observação:** Os emolumentos referente ao presente ato, serão pagos ao final, pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, conforme Art.15 §2º da Portaria CGJ/RJ 17/2013, publicado no D.O.E. em

Continua na ficha 3

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO



REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº: 17889

DATA:

20/3/2013. (Custas 2014/06-ISENTO). Eu, Isabella Genu Brandão Santos (Isabella Genu Brandão Santos), conferi e digitei, **Selo Eletrônico de Fiscalização nº EAHV 12936 ANK.** O Oficial.

MATRÍCULA Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
2.º OFÍCIO DE CABO FRIO
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIDÃO Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, § 1.º da Lei 6.015/73, contendo o inteiro teor do título anexo **NÃO COMPROVANDO** a existência de Ônus Reais ou gravames. Cabo Frio, 02 de Setembro de 2014. Eu, Carolina de Abreu Panisset, (Carolina de Abreu Panisset), escrevente, procedi as buscas. Eu, Isabella Genu Brandão Santos, Oficial, subscrevo e assino.

Emolumentos	R\$ 56,77
Lei 3.217/99	R\$ 11,35
FUNDPERJ	R\$ 2,83
FUNPERJ	R\$ 2,83
FUNARPEN	R\$ 2,27
TOTAL	R\$ 77,18

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAJJ 92793 GPC
Consulte a validade do selo em:
<https://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Isabella Genu Brandão Santos
Substituta
Matrícula 94/5830